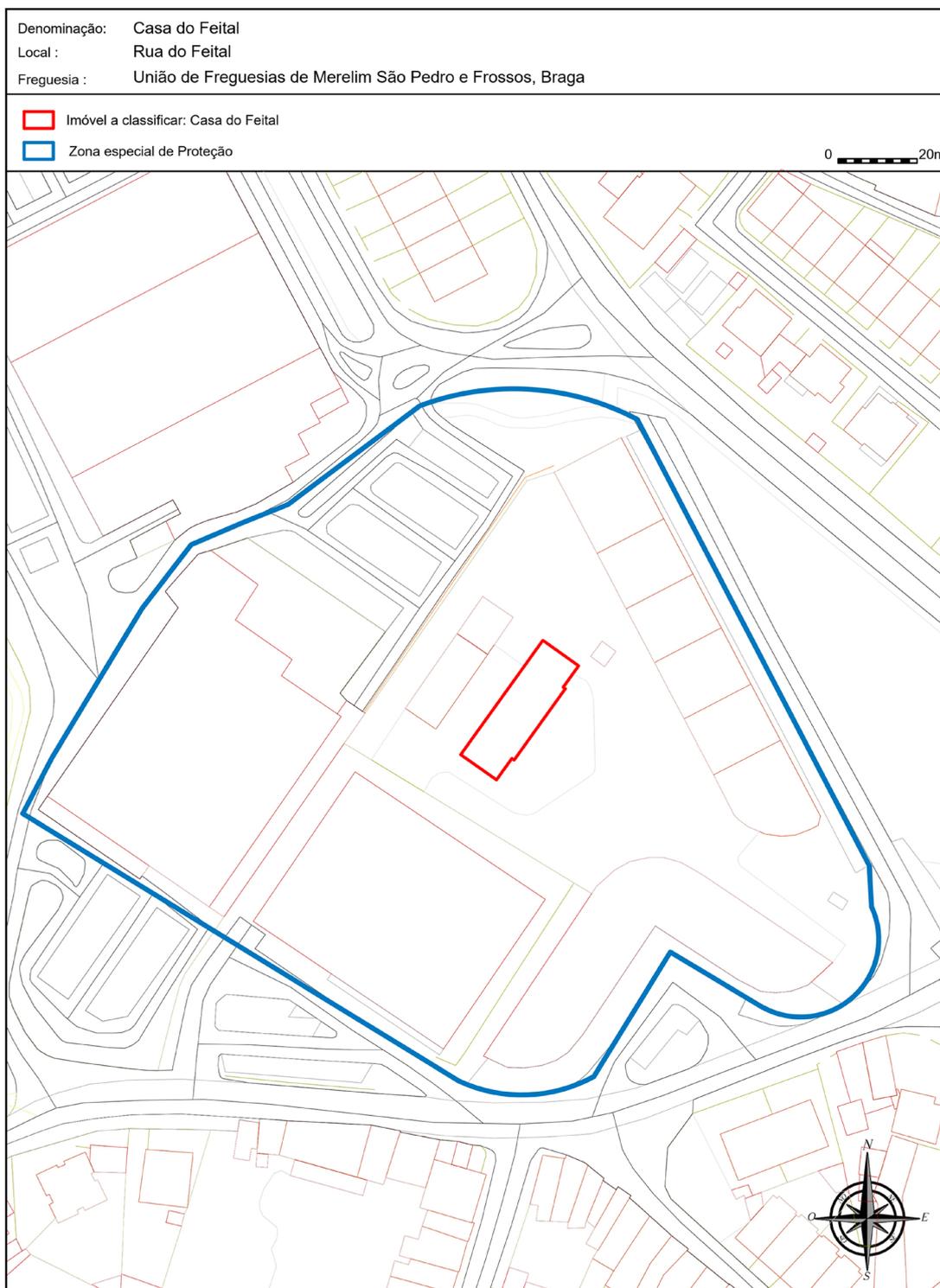


MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1161/2025**

Sumário: Abertura de procedimento – classificação como monumento de interesse municipal da «Casa do Feital» e a respetiva proposta de zona especial de proteção, situada na Rua do Feital, lote D1, 4700-287 Braga, da União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos.

Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber que, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública realizada em 16 de junho de 2025, e nos termos das disposições constantes do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro e do n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, determinou a abertura de procedimento de classificação da Casa do Feital, situada na Rua do Feital, lote D1, 4700-287 Braga, inscrita na Matriz n.º 130, descrita na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o registo n.º 1063, da União de Freguesias de Merelim (São Pedro) e Frossos, do Concelho e Distrito de Braga, aprovada por unanimidade com vista à sua classificação como monumento de interesse Municipal, incluindo a delimitação da respetiva proposta de zona especial de proteção, constantes na planta anexa, a qual é parte integrante deste anúncio, em conformidade com o que é estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente, o n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes do n.º 2 artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no sítio de Internet do Município e no *Diário da República*, fixando-se o prazo de 45 dias para os interessados dirigirem, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal – Balcão Único, ou via digital através do endereço eletrónico centro.historico@cm-braga.pt. A localização do monumento e proposta de zona especial de proteção constam da planta anexa a este Edital.

20 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.



319206318